

As Aventuras de **Procópio** e sua turma



PROCON
Coordenadoria de Proteção e Defesa
do Consumidor de Sorriso



PREFEITURA
SORRISO
A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Pequeno(a) Consumidor(a),

Prepare-se para incríveis jornadas ao lado do esperto Procópio e sua turma!

Nesta revista especial você vai desvendar, de um jeito super divertido e fácil de entender, tudo sobre os seus direitos quando precisar comprar algo. Esta é uma iniciativa pensada especialmente para crianças e jovens como você, com o objetivo de ensinar sobre o Consumo Consciente aqui em Mato Grosso.

O Governo do nosso estado acredita que esta revista será uma ferramenta poderosa para construir cidadãos informados e conscientes. Afinal, ao conhecer seus direitos e deveres nas compras e vendas, você se torna um consumidor esperto e responsável, como o Procópio!

Tudo isso está baseado na Lei nº 8.078/90, que é o Código de Defesa do Consumidor.

Esperamos que, além de aprender sobre o mundo do consumo, você se divirta muito com as histórias que preparamos!

Criação: Eneide Maria Cruz da Costa, Léa Cristina Baracat, Cléia Regina Yule Pardi, Josiane Dias

Colaboração: Janayna Ramos de Souza Cajueiro, Rogério Sena da Silva, André Carvalho Rondon Badini, Jussara Cristina Rodrigues de Souza

Criação e Finalização de personagem: João Paulo David, Gláuber Gomide e Daniel Ronque

Contatos do Procon Sorriso:

Disk Denúncia: 0800 000 4723 opção 2 / (66) 99938 1091 (WhatsApp)

E-mail: procon@sorriso.mt.gov.br

Endereços:

Ganha Tempo Central – Rua Mato Grosso, nº 2458, centro;

Ganha Tempo da Zona Leste – Rua Panambi, nº 350, Bairro Industrial.



OI, AMIGUINHOS!
EU SOU O PROCÓPIO:
O MASCOTE DO
PROCON.

DAQUI PRA FRENTE,
ESTAREI COM VOCÊS VIVENDO
FANTÁSTICAS AVENTURAS E
DANDO DICAS SOBRE OS
DIREITOS E DEVERES DO
CONSUMIDOR.



AH!
NESTA REVISTA,
VOCÊS TAMBÉM APRENDERÃO
DIVERTINDO-SE COM JOGOS
E ATIVIDADES EDUCATIVAS
ELABORADAS PELA EQUIPE DO
PROCON. CONTO COM
VOCÊS PARA EMBARCAR
NESTA AVENTURA!
VAMOS LÁ?

PROCÓPIO ENCONTRA COM FELISBERTO NA RUA

OI, PROCÓPIO, EU TÔ indo
AO SUPERMERCADO, NÃO
QUER VIR COMIGO?

VAMOS
LÁ.

CHEGAM AO SUPERMERCADO...

SUPERMERCAA

CAIXA

EU OUVI VOCÊ FALAR, NO
INÍCIO, SOBRE O CONSUMIDOR.
O QUE É ISSO?

TÁ VENDO LÁ?
PRESTE ATENÇÃO!
VEJA AQUELE SENHOR PASSANDO
SUAS COMPRAS NO CAIXA:

**"ELE É O CONSUMIDOR. CONSUMIDOR
É TODA PESSOA OU EMPRESA QUE
COMPRAS UM PRODUTO OU UTILIZA
SERVIÇO PARA SEU PRÓPRIO USO."**

MAS VOCÊ SABE DE QUEM
ELE COMPRA O PRODUTO
OU CONTRATA UM SERVIÇO?

?









"MAS ESSA SITUAÇÃO MUDOU..."



EM MARÇO DE 1991 PASSOU A VALER A LEI Nº 8.078/90, QUE É MAIS CONHECIDA COMO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.



ESTA LEI VEIO COM TODA FORÇA PARA PROTEGER OS CONSUMIDORES!

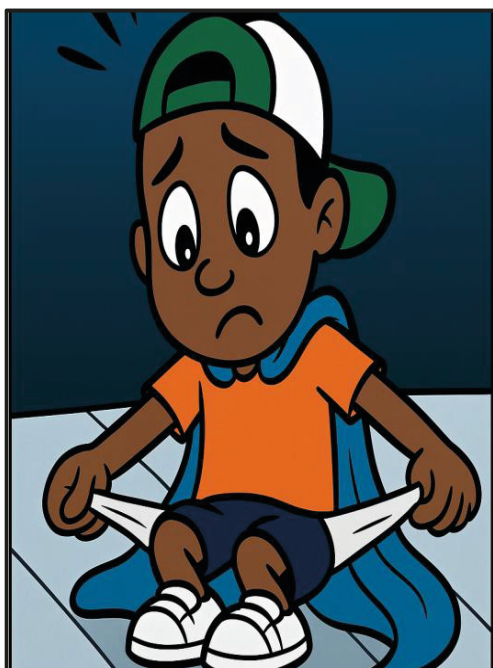


DE VOLTA AOS DIAS ATUAIS...



PUXA! MAS QUE AVENTURA. AGORA, EU SOU O SUPER-CONSUMIDOR! NINGUÉM PODERÁ ME ENGANAR.





COMPLETE A CRUZADINHA

- 1) Responda de acordo com a numeração nos quadrinhos abaixo:
- 2) Como se chama o órgão que protege o consumidor?
- 3) Quem é que compra produtos ou utiliza serviços?
- 4) Quem é que fornece produtos ou presta serviços ao consumidor?
- 5) Antes de comprar um produto verifique o prazo de _____
- 6) Televisão se classifica como produto durável ou não-durável?
- 7) A propaganda que não diz toda a verdade sobre o produto ou serviço é enganosa ou abusiva?
- 8) O prazo para reclamar de produtos ou serviços duráveis com defeitos é de trinta (30), sessenta (60) ou noventa (90) dias?
- 9) Qual é o documento que você deve exigir do fornecedor quando compra um produto ou utiliza um serviço?
- 10) O prazo para reclamar de produtos ou serviços não duráveis com defeitos é trinta (30), sessenta (60) ou noventa (90) dias?
- 11) A maçã se classifica como produto durável ou não-durável?





5



2



3



4



7



6



8



9

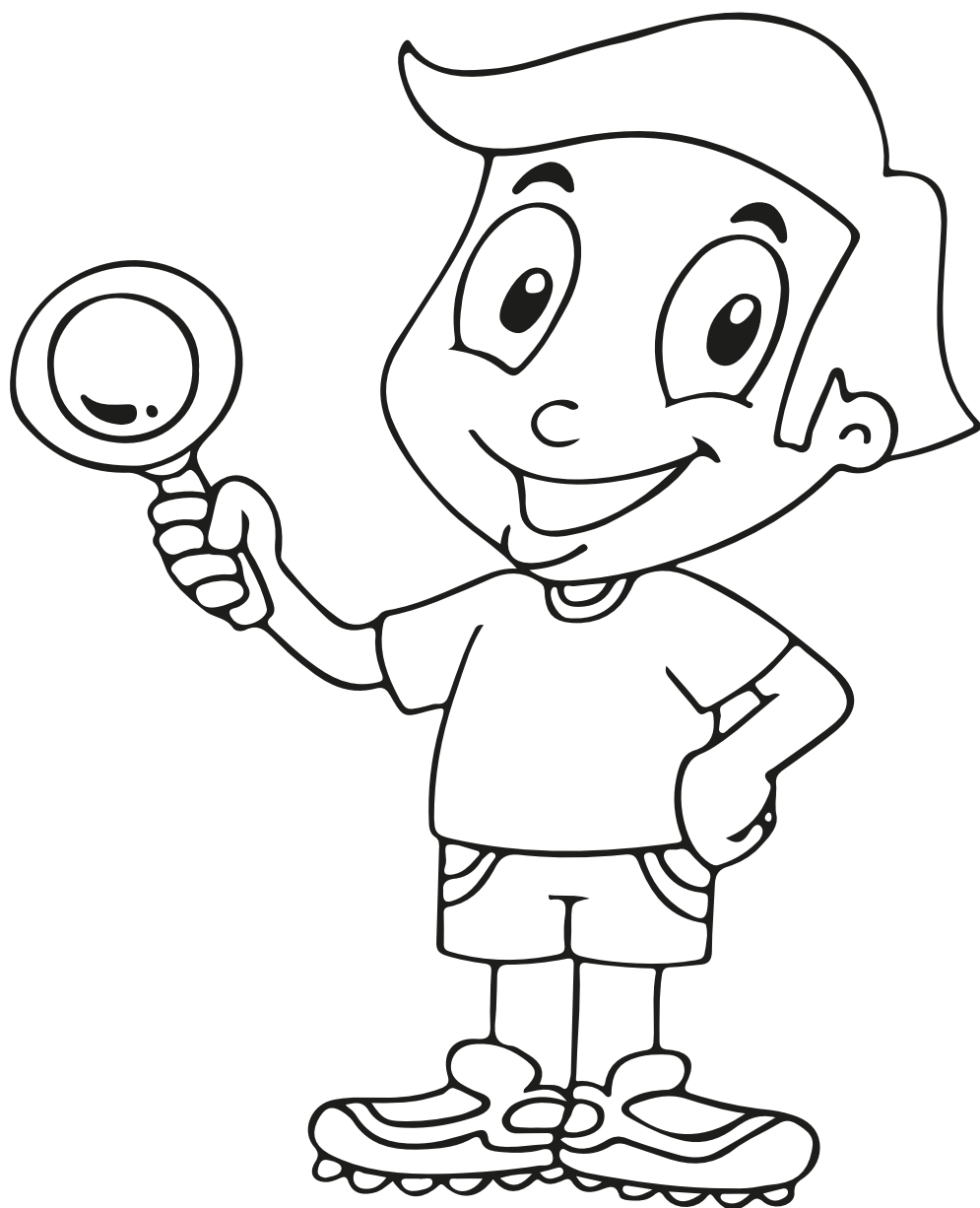


1



10

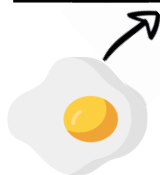
PROCÓPIO para colorir. Divirta-se!



Coloque a letra inicial de cada figura nos quadrimhos e descubra quem é aquele que compra/utiliza produto/serviço para uso próprio.



--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



Escreva as letras iniciais das figuras nos respectivos quadrimhos. depois, você descobrirá quem é que vende/realiza produtos e serviços.



--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



Agora que você já foi orientado, encontre no quadro as palavras relacionadas aos seus direitos como CONSUMIDOR!



P	R	I	G	A	R	A	N	T	I	A	M	Z	V	U
R	F	Ã	P	D	I	O	M	N	T	D	A	X	T	S
O	D	I	V	L	N	I	D	E	F	E	I	T	O	R
C	Ç	Z	P	A	S	C	B	D	A	V	E	F	Q	U
O	A	M	R	M	B	S	M	U	M	O	Z	Z	S	F
N	O	T	A	-	F	I	S	C	A	L	H	P	O	G
O	N	P	Z	I	U	E	A	A	X	U	O	G	I	G
V	V	L	O	R	I	E	N	T	A	Ç	Ã	O	S	M
A	H	E	J	E	V	U	B	N	M	Ã	N	O	E	A
D	E	F	E	S	A	N	X	I	L	O	Ç	J	R	R
I	M	O	N	P	I	A	M	O	P	E	O	B	V	I
F	O	R	N	E	C	E	D	O	R	I	Ç	C	I	O
M	R	U	M	I	I	N	A	P	R	M	A	L	Ç	A
A	N	V	I	T	G	L	M	P	R	R	E	S	O	S
Q	J	U	R	O	S	N	D	E	V	E	R	E	S	E

PROCON
 DEFESA
 RESPEITO
 ORIENTAÇÃO
 NOTA FISCAL
 GARANTIA
 DEVOLUÇÃO
 DEFEITO
 PRAZO
 SERVIÇOS
 FORNECEDOR
 DEVERES
 PREÇOS
 JUROS

DIREITOS
 CONSUMIDOR
 CIDADANIA
 RECIBO
 PRODUTOS
 VALIDADE
 QUALIDADE
 CONTRATO
 INFORMAÇÃO
 RECLAMAÇÃO
 VENDA
 CASADA
 MULTA
 REEMBOLSO
 PUBLICIDADE

C	I	D	I	R	E	I	T	O	S	E	B	M	C	P
M	O	B	A	S	G	F	L	R	E	I	U	U	U	U
C	O	N	S	U	M	I	D	O	R	I	H	L	C	B
I	Q	U	I	A	M	V	C	R	S	A	A	T	O	L
D	V	E	N	D	A	-	C	A	S	A	D	A	N	I
A	Q	N	B	E	L	M	A	C	E	T	J	B	T	C
D	U	U	J	D	P	R	O	D	U	T	O	S	R	I
A	A	G	Z	A	E	R	E	A	F	D	C	L	A	D
N	S	C	S	D	O	E	R	E	R	I	E	U	T	A
I	F	I	R	I	N	F	O	R	M	A	Ç	Ã	O	D
A	L	P	A	L	F	C	V	A	A	B	S	L	P	E
E	U	Q	U	A	L	I	D	A	D	E	O	M	O	E
H	D	A	D	V	E	M	C	L	I	D	A	L	P	E
R	E	C	I	B	O	B	A	I	E	N	T	R	S	A
T	R	E	Z	Z	R	E	C	L	A	M	A	Ç	Ã	O



O PROCON
é parceiro nas relações
entre CONSUMIDOR
e FORNECEDOR

O PROCON é DEFENSOR
da ECONOMIA!